JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Lei Ordinária tem o objetivo de conferir denominação de Rua Inácio da Silva a Rua Projetada que tem confrontação com a Rua Pedro Vicente

A Vereadora subscreve escolheu homenagear a pessoa de Inácio da Silva, pelos motivos que constam na justificativa anexa.

Então, por ser uma pessoa de destaque em nossa sociedade eu peço que os colegas reconheçam a relevância do Sr. Inácio concedendo o nome dela em uma de suas ruas.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 04/2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público

O Povo de Santana da Vargem – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica denominada de Rua Inácio da Silva a Rua Projetada que tem confrontação com a Rua Pedro Vicente.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas com o nome da rua e a respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santana da Vargem (MG), 04 de abril de 2023

_____

Vereadora: Lia Araújo